**PAUTA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE A REALIZAR-SE DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09h (DOMINGO).**

**1 -MATÉRIA DO EXPEDIENTE :**

- Leiturada Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 06/2022, de autoria dos Vereadores, que ***“Altera a redação do inciso I, do § 1º do art. 12 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre o número de Vereadores que compõem a Câmara do Município de Espigão do Oeste-RO”.***

**2 - ORDEM DO DIA:**

1. Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência nº 036/2022**, de autoria dos Vereadores, que solicita urgência especial para deliberação em votação única do Projeto de Lei Complementar nº 01, Projetos de Leis nºs 139 e 140/2022, do Poder Executivo;
2. Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Institui as regras para a concessão de benefícios previdenciários ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste-RO de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019”.
3. Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei nº 139/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Acrescenta e altera artigo da Lei Municipal nº 2.159 de 22 de maio de 2019.” (Adequação da lei que trata sobre hora-aula dos professores)
4. Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei nº 140/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDONIA, e dá outras providências”.
5. Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei nº 141/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “Concede aumento aos Servidores ocupantes de cargos efetivos, comissionados e funções gratificadas da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO”.
6. Discussão e Votação Única do **Projeto de Resolução nº 06/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução nº 066, de 20 de junho de 2013, que "Dispõe sobre autorização da concessão de auxílio-alimentação aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, na forma de tíquete alimentação e dá outras providências".

**Adriano Meireles da Paz**

**Presidente da CMEO**